



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

**Nota informativa 04/2023 - PROPED/UFRA**  
**SOMENTE BOLSAS FAPESPA (CONV. 001/2022) e BOLSAS FORMA PARÁ (CONV. 005/2022)**

**Assunto: Envio dos recibos de pagamento de bolsas 2023/2024**

A Pró-reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (PROPED), por meio da Coordenação do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica da UFRA, informa o prazos e procedimentos para o envio dos recibos de pagamento das bolsas **PIBIC FAPESPA** e **FORMA PARÁ**.

1. O recibo de pagamento da bolsa deve obedecer ao [modelo](#) e ser assinado somente pelo bolsista. Os recibos de pagamento serão enviados via formulário eletrônico, até 2 dias úteis do recebimento, mensalmente.
2. Em todos os casos, excepcionalmente, e somente para envio dos recibos via formulário eletrônico, serão admitidas assinaturas digitalizadas.
3. Acesse [aqui](#) o Formulário para envio dos recibos de pagamento da bolsa **PIBIC FAPESPA**. O [link](#) permanecerá o mesmo durante todo o ciclo.
4. Acesse [aqui](#) o Formulário para envio dos recibos de pagamento da bolsa do **FORMA PARÁ**. O [link](#) permanecerá o mesmo durante todo o ciclo.

Belém, 24 de outubro de 2023.

**Coordenação do Programa de Iniciação Científica**  
**Pró-reitoria e Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico**